ATA Nº. 009/2015 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – GESTÃO 2015/2017

Local: Sala de Reuniões da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, Rua Barão do Rio Branco – Centro, São Francisco do Sul, SC.

Data: 14/07/2015

Horário: 10:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. **Governamentais:**

Astrid Izabel Gumz Duarte e Silva (Fundação Cultural Ilha de SFS)

Carla Gomes Tavares (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania - SDSC)

Luiz Aristeu dos Santos Filho (Assessoria Jurídica)

1.1.2. Não Governamentais:

Abner Claiton Miguel (Associação Beneficente O Bom Samaritano)

Eliane Maria Gonçalves (APAE)

João dos Santos Júnior (Bombeiros Voluntários)

Maria Aparecida Rodrigues Maia (ONG SOS Vida)

Marileis Gema Bavaresco (ACEA)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES

1.2.1. Governamentais

Jeni Maria Parucker Rother (Secretaria de Saúde)

Sâmmella C. M. da Rocha (Secretaria de Finanças)

1.2.2. Não Governamentais

Elízia Helena Cruz de Oliveira (Associação do Coral Nossa Senhora de Lourdes)

Margarete L. de Oliveira (ONG SOS Vida)

Vladmir de Oliveira Ferreira (AFAS)

1.3. SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMDCA

Fabiane Turnes da Silva (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

1.4. VISITANTES

Gisele Regina Maia de Lima (Conselho Tutelar)

Scheila G. dos Santos (SDSC)

Walter José da Rosa (Conselho Tutelar)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA teve início às 10:08 horas e término às 11:59 horas, com a presença dos Conselheiros Titulares e Suplentes, visitantes e da Secretaria Executiva sob a Coordenação da Sra. Astrid Izabel Gumz Duarte e Silva, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

3. PAUTA DA REUNIÃO

1. Leitura e aprovação das atas anteriores;
2. Leitura de Ofícios Expedidos e Recebidos;
3. Palavra da Presidente (5 min);
4. Palavra da ACEA (5 min);
5. Parecer das Comissões Permanentes: Finanças (5 min);
6. Adequação do Plano de Ação ao Relatório Final da Conferência DCA;
7. Divulgação do CMDCA: folder, Camisetas;
8. Relatório Final da VIII Conferência Municipal DCA (Comissão de Articulação); Registro das Entidades não cadastradas no CMDCA (5 min); (Comissão de Legislação, Normas e Registro)
9. Ofício do Ministério Público (5 min);
10. Inscrição no CMDCA – Famílias Acolhedoras;
11. Palavra da Comissão do Processo de Escolha do Conselho Tutelar (somente para conselheiros do CMDCA)

4. APROVAÇÃO DA ATA

Não houve aprovação da Ata nº 008, da reunião ordinária de 02 de junho de 2015, devido ao número considerável de assuntos na pauta e conteúdos dos ofícios recebidos, ficando a ata

assim, para ser aprovada em reunião a ser realizada posteriormente.

5. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

5.1. OFÍCIOS EXPEDIDOS:

5.1.1. Ofício nº 044/2015 – SE/CMDCA: encaminhado para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, solicitando diárias para conselheiros tutelares e de direitos, para o 8º Congressul, de 12 a 16 de julho, em Bento Gonçalves – RS; para o Conselho Tutelar no Curso de Formação de Conselheiros Tutelares, dias 23 e 24 de junho, em Criciúma - SC; e CMDCA no Seminário Regional sobre gestão municipal do FIA, dia 08 de julho, em Florianópolis-SC;

5.1.2. Ofício nº 045/2015 – SE/CMDCA: encaminhado para Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, solicitando divulgação através de carro de som do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares;

5.1.3. Ofício nº 046/2015 – SE/CMDCA: encaminhado para Primeira Promotoria, Dra. Luciana S. Filomeno, em resposta ao Protocolo nº 06.2015.00004316-9, onde prevê alterações na Lei Municipal 891/2010, informando que houve o encaminhamento e está no aguardo da casa legislativa local;

5.1.4. Ofício nº 047/2015 – SE/CMDCA: encaminhado para a Escola de Educação Básica Santa Catarina, solicitando o local para realização da prova de conhecimentos gerais, específicos e redação, no dia 02 de agosto durante o período diurno e também no dia 04 de outubro para a realização do processo de eleição;

5.1.5. Ofício nº 048/2015 – SE/CMDCA: encaminhado para o Juizado Eleitoral, informando que no dia 04 de outubro, das 09:00 às 16:00 horas, na Escola de Educação Básica Santa Catarina, haverá a fase de eleição do processo de escolha do Conselho Tutelar e solicitando a disponibilização de 07 (sete) urnas, a listagem de eleitores do município e a colaboração do chefe da 27ª Zona Eleitoral/SC no processo de eleição;

5.1.6. Ofício nº 049/2015 – SE/CMDCA: encaminhado para Primeira Promotoria, Dra. Luciana S. Filomeno, em resposta ao Protocolo nº 06.2015.00001938-0, apresentando as informações requeridas;

5.1.7. Ofício nº 050/2015 – SE/CMDCA: encaminhado ao Conselho Tutelar, em resposta ao

ofício sobre o pedido de diárias para as seguintes capacitações: 8º Congressul e Curso de Formação de Conselheiros Tutelares.

5.2. RESOLUÇÃO:

5.2.1. Resolução Nº 020, de 02 de Junho de 2015: Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 008, de 20 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação, organização e coordenação do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de São Francisco do Sul.

5.3. OFÍCIOS RECEBIDOS:

5.3.1. Ofício nº 027/2015 – SDSC: resposta ao Ofício nº 052/2015 do Conselho Tutelar, requerendo informações referentes ao TFD (Tratamento Fora do Domicílio), esclarece que essa informação é de competência da Secretaria de Saúde;

5.3.2. Ofício nº 004/2015 – SDSC: em resposta ao ofício nº 044/2015 - CMDCA, autorizando as diárias para o 8º Congressul e para o Seminário Regional sobre Gestão Municipal do FIA e negativa para o Curso de Formação de Conselheiros Tutelares, sendo que o tema já foi abordado em cursos anteriores e a maior parte dos recursos do FIA para 2015 estão comprometidos na aplicação de projetos e capacitação dos novos conselheiros tutelares, que serão eleitos em outubro do corrente ano;

5.3.3. Ofício nº 023/2015 – ACEA: solicitação de regularização da parcela 07 do Convênio 02/2014;

5.3.3. Ofício nº 025/2015 – ACEA: solicitando direito à palavra na próxima reunião do CMDCA, para explanar sobre o repasse do FIA para o Projeto Remando para o Futuro;

5.3.4. Resposta do Juiz eleitoral: indeferindo a colaboração do chefe do Cartório Eleitoral, por não fazer parte de suas atribuições legais e deferindo as demais solicitações feitas através do Oficio nº 048/2015-SE/CMDCA;

5.3.5. E-Mail AMUNESC: informando que houve alteração na data da Conferência Regional da Criança e do Adolescente, para o dia 30 de julho, das 13:00 às 18:00 horas, com local a definir;

5.3.6. E-mail CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social: reforçando o Ofício Circular CEAS nº 08, solicitando empenho de todos os municípios na coleta de assinaturas

para o projeto de lei de iniciativa popular que estabelece no mínimo de 1% da receita líquida disponível para Assistência Social;

5.3.7. Ofício nº 059/2015-CT: encaminhamento e pedido de leitura e análise do relatório de atendimento do Conselho Tutelar, do período de 30 de agosto de 2014 a 02 de abril de 2015;

5.3.8. Ofício nº 060/2015-CT: solicitando resposta por escrito, da não participação do Conselho Tutelar na capacitação sobre o FIA;

5.3.9. Ofício nº 064/2015 - CT: agradecendo ao CMDCA a participação do Conselho Tutelar nas duas capacitações e entendo a negativa do CMDCA na capacitação do FIA e também explanando sobre a independência e autonomia do CMDCA em relação ao Poder Púbico;

5.3.10. Ofício Movimento Pró Cidadania – MPC: requerendo ao CMDCA providências na averiguação de informações referente a um candidato a Conselheiro Tutelar;

5.3.11. Ministério Público – Procedimento Preparatório SIG nº 06.2015.00004316-9: recomendações ao CMDCA (participação, de maneira efetiva, na elaboração da proposta da futura Lei Orçamentária para o exercício de 2016; informação aos participantes da Conferência Municipal, com destinação de recursos do FIA no valor de R$ 15.000,00; esclarecimento de como foi e está sendo a realização da formação continuada para os atores que compõem o sistema de garantia de direitos, com destinação de recursos do FIA, no valor de R$ 25.000,00; proceda ao diagnóstico das demandas da infância e adolescência no município, elaborando plano anual de acompanhamento, avaliação, controle e deliberação sobre ações públicas de promoção e defesa da infância e adolescência, além das demais atribuições previstas na Resolução CONANDA nº 106/2005 e 137/2010 e divulgado na página do município na internet; garantir que a seleção de projetos e programas beneficiados com os recursos do FIA seja realizada com o máximo de transparência e publicidade possível; apurar quais os programas de atendimento cuja implementação se faz mais necessária e/ou emergencial);

5.3.12. Ofício nº 85 - CIEE: informando ao CMDCA os cursos que serão desenvolvidos no município (setor bancário, aprendiz em rotinas administrativas, aprendiz em linha de produção, aprendiz em logística e aprendiz em arco ocupacional em administração) e dispõe que os mesmo encontram-se devidamente cadastrados junto ao Cadastro Nacional de

Aprendizagem.

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. PALAVRA DA PRESIDENTE

A presidente pediu maior colaboração dos Conselheiros nas reuniões das Comissões. Argumentou que tais reuniões devem acontecer de modo mais frequentes e efetivo, sendo realizadas com a participação de todos os membros, conforme as indicações realizadas na primeira reunião dessa gestão. Disponibilizou-se a ajudar no que puder contribuir. Destacou a relevância e a prioridade quando o assunto é a Criança e o Adolescente. Informou ainda que a sua motivação para fazer parte do Conselho é a identificação e comprometimento com a proteção da Criança e do Adolescente. Enfatizou ainda a importância na divulgação do Conselho e de suas ações, para que este tenha visibilidade e credibilidade.

6.2. PALAVRA DA ACEA – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ENSEADA DO ACARAI

A presidente da entidade, Sra. Marileis, expôs as dificuldades que a entidade possui, em função do recebimento, com atraso, das parcelas do FIA, relativas ao Projeto “Remando para o Futuro”. Expôs que o maior problema enfrentado para a efetivação do Projeto é o pagamento do FGTS dos funcionários. Lembrou que o vencimento desta verba trabalhista ocorre no dia 07 de cada mês e que, em função da demora no depósito por parte do FIA, a Entidade acaba pagando com multa. Aprovado o envio de ofício para a Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, solicitando a possibilidade do pagamento de cada parcela até o dia 03 ou 04 de cada mês e a eventual justificativa para atrasos nos repasses.

6.3. PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES: FINANÇAS – PROJETO REMANDO PARA O FUTURO – 7ª PARCELA

Entrega do parecer, pela Comissão de Finanças, após análise documental da prestação de contas da 7ª parcela do convênio com a Associação Comunitária Enseada do Acarai - ACEA, informando que a aplicação dos recursos do Projeto está em concordância com o Plano de Trabalho do Convênio. O projeto atingiu sua meta tendo até o momento 75 (setenta e cinco) alunos matriculados. Aprovado o repasse da 7ª parcela para o Projeto Remando para o Futuro da ACEA.

6.4. ADEQUAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO AO RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA DCA

Seguindo a recomendação do Ministério Público, em sede do Procedimento Preparatório SIG nº 06.2015.00004316-9, foi aprovado o encaminhamento do relatório final da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente à Comissão de Finanças. A medida se faz necessária, uma vez que cabe a esta comissão a idealização do Plano de Ação do CMDCA. Dessa forma, ciente das orientações em sede da Conferência, pode a Comissão de Finanças se reunir, analisar a pertinência e elaborar a proposta para o ano de 2016 do Plano de Ação e do Plano de Aplicação dos Recursos do FIA, trazendo os resultados para posterior aprovação do Plenário deste Conselho.

6.5. DIVULGAÇÃO DO CMDCA: FOLDER, CAMISETAS

Conforme a presidente já esclareceu em sua fala, o CMDCA precisa de mecanismos mais intensos de divulgação. Neste senso, a Comissão de Articulação deverá se reunir para tratar de estratégias de divulgação dos atos do CMDCA, especialmente aqueles relativos aos eventos e editais que estejam abertos, bem como distribuição de folders, camisetas, bótons, entre outras. Tão logo sejam definidos parâmetros mínimos para a estratégia de divulgação, a Comissão deverá encaminhar essa discussão ao Plenário.

6.6. RELATÓRIO FINAL DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DCA (COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO)

Foi enfatizado que o CMDCA já aprovou o relatório final da Conferência e o mesmo agora precisa de divulgação. Além disso, o seu conteúdo precisa ser analisados no âmbito das Comissões, para poder orientar a elaboração dos Planos de Ação e de Aplicação do Próximo ano, bem como orientar acerca das linhas de ação para os Projetos a serem contemplados com recursos do FIA.

REGISTRO DAS ENTIDADES NÃO CADASTRADAS NO CMDCA (COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGISTRO)

A Comissão de Legislação, Normas e Registros destacou a importância da reformulação de alguns parâmetros que regem o preenchimento dos formulários para o Cadastro de Entidades no CMDCA. Foi destacado pelo Conselheiro Luiz que é necessária essa

adaptação, em função das alterações ocorridas nos últimos anos nas Resoluções do CONANDA que tratam deste tema. Uma das linhas de ação da Comissão está na simplificação da linguagem a ser utilizada nos formulários, bem como na documentação necessária para o registro. Além disso, discutiu-se na Comissão a possibilidade de ampliar os mecanismos de controle, no que se refere ao funcionamento das Entidades que atuam na área da Criança e do Adolescente. Outro elemento a ser relevado são as alterações no ECA, que tornaram necessário o investimento em Equipes Técnicas, pelas Entidades, bem como a revisão na legislação relativa às parcerias destas com o Poder Público (Lei nº 13.019). Aprovada reunião da Comissão para o dia 21 de julho, às 09:00 horas, na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, para essas adequações e posterior aprovação do Conselho. Caso alguma entidade solicite as inscrições ou renovação de Certificado deve-se dar o esclarecimento que está em processo de tramitação e as que já entregaram anteriormente a documentação, a Comissão tentará fazer a adequação. Por se tratar de assunto relevante e a Conselheira Adriana, que faz parte da Comissão, estar em licença prêmio, foi aprovada sua substituição pelo Conselheiro Vladmir.

6.7. OFÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CONSEG

A Comissão de Finanças, após reunião, entendeu que não há bens a serem restituídos ao CMDCA. Dessa forma, aproveitam a oportunidade para requerer ao representante da Assessoria Jurídica orientações acerca da elaboração de uma resposta para o Ministério Público acerca da utilização dos recursos do FIA pelo CONSEG. O Conselheiro Luiz se comprometeu a prestar a orientação necessária. Não foi definida uma data para realizar essa orientação, em função da ausência de alguns dos membros da referida Comissão.

6.8. INSCRIÇÃO NO CMDCA – PROGRAMA FAMÍLIAS ACOLHEDORAS

Feita leitura do parecer da Comissão de Legislação, Normas e Registro nº 01/2015, registrou-se que, analisada a documentação entregue, estavam ausentes do pedido o Plano de Trabalho Anual e o Alvará Sanitário do Programa. O parecer menciona que o indeferimento se deu exclusivamente pela falta dos referidos documentos. Ao mesmo tempo, identificou o parecer que sendo estes apresentados, seria desnecessária nova análise dos requisitos, podendo ser deferida a renovação pretendida. Uma vez que o Programa

apresentou os documentos pendentes, foi aprovada a emissão do Certificado de Inscrição do Programa Famílias Acolhedoras com validade de 02 (dois) anos.

6.9. PALAVRA DA COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR (SOMENTE PARA CONSELHEIROS DO CMDCA)

A Comissão de Organização e Coordenação do Processo de Escolha do Conselho Tutelar informou que todos os candidatos que entraram com recurso tiveram suas inscrições deferidas, menos a candidata Renata Cristine Silva, que não apresentou comprovação de trabalho com criança e adolescente consistente. Aprovada a lista para divulgação das decisões dos pedidos de recursos, das inscrições definitivas e do local de realização da prova, ficando assim constituída:

Candidatos que entraram com recurso e tiveram sua inscrição indeferida:

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
Nº DA INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**MOTIVO**
01	Renata Cristine Silva	NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 3.2 DO EDITAL ALÍNEA 'f'

CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFINITIVA:

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO
02	Ronaldo Ribeiro da Silva
03	Marcos Natenaiel Trindade
04	Kátia regina C. da C. Silva
05	Édeli Ramos Pereira
06	Rozelei Antunes da Paixão
07	Tânia Maria de Miranda
08	Gisele R. M. de Lima
09	Jeferson dos Santos
10	Rosângela da Conceição Rosa
11	Gilmara Rodrigues dos Santos
13	Rosmari F. Costa
14	Vanessa Reis de Miranda
16	Everson Teixeira da Fonseca
19	Vivianne Nolasco de Santana Miranda

20	Muriél S. da Silva
21	Francisco do Jesus F. de lima
23	Cláudio da Silva
24	Camilla C. S. de Carvalho
25	Everton R. dos Passos
26	Marli Deonisia Goedert
27	Anthony Assunção Matias

Aprovada a realização da prova de conhecimentos gerais, específicos e redação no dia 02 de agosto de 2015, das 08:00 às 12:00 horas, na Escola de Educação Básica Santa Catarina - Rua: Barão do Rio Branco, 794.

A Conselheira Carla, presidente da Comissão, salientou que houve orientação do CEDCA que deve constar no Edital o local da realização do sufrágio. Na oportunidade, o Plenário aprovou a retificação da Resolução nº 008, de 20 de março de 2015, do Edital 002/2015 do CMDCA, acrescentando o local de votação e da Resolução nº 020, de 02 de junho de 2015, que trata do Cronograma do Edital 002/2015 do CMDCA, passando este a vigorar com as seguintes retificações:

CRONOGRAMA

Onde se lê:

23/06/15 à 30/06/15	Período de Impugnações das Inscrições Provisórias

Leia-se:

23/06/15 à 30/06/15	Período de Recursos e Impugnações das Inscrições Provisórias

Onde se lê:

14/07/15	Divulgação das Decisões dos pedidos de Recurso, das Inscrições Definitivas e do local de realização do Curso de Capacitação.

Leia-se:

14/07/15	Divulgação das Decisões dos pedidos de Recurso, das Inscrições Definitivas e do local de realização da prova.

7. ASSUNTOS DIVERSOS

7.1. RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO CONSELHO TUTELAR

Em relação ao Ofício nº 059/2015-CT com o encaminhamento do relatório de atendimento do Conselho Tutelar foi aprovado que o assunto retornasse na próxima reunião para leitura

minuciosa, discussão e referência para construção de proposições para políticas públicas em benefício do público infanto-juvenil do município.

7.2. SEMINÁRIO REGIONAL SOBRE GESTÃO MUNICIPAL DO FIA, 8º CONGRESSUL E CURSO DE FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES

A presidente mencionou a negativa da Secretaria de Desenvolvimento no pagamento das capacitações aprovadas pelo Conselho, acima citadas, e a Conselheira Carla informou que fez consulta à contabilidade da Prefeitura. Na oportunidade, sobrevieram negativas e explicações que seguem a recomendação do Tribunal de Contas. Segundo as orientações recebidas, não é recomendável a efetivação desses pagamentos, pois o referido órgão julgador entende haver ferimento potencial das disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal. Em função da oposição encontrada, os Conselheiros aprovaram envio de ofício à Secretaria de Finanças e à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para maiores informações.

7.3. MINISTÉRIO PÚBLICO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIG nº 06.2015.00004316-9

A presidente pediu para a Comissão analisar o ofício recebido pelo Ministério Público, mas primeiramente verificará com o jurídico o documento pessoalmente e trará posteriormente para a reunião. Não foi determinada data para a realização dessa consulta, ficando, no entanto, o compromisso de encaminhar uma resposta tão logo seja possível.

7.4. OFÍCIO Nº 052/2015 DO CONSELHO TUTELAR, REQUERENDO INFORMAÇÕES REFERENTES AO TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO)

A presidente explicou que em relação a este ofício marcará uma reunião para conversar pessoalmente com o Secretário de Saúde, Sr. Marcos Scarpato, para suprir as dúvidas e trazer posteriores esclarecimentos ao CMDCA e resposta ao Conselho Tutelar.

8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:

Data: 04/08/2015

Horário: 10:00 horas

Local: Local a definir.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, a presidente Sra. Astrid Izabel Gumz Duarte e Silva encerrou a reunião, da qual eu, Fabiane Turnes da Silva, Secretária Executiva do CMDCA, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais Conselheiros presentes.////////////